

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1395

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 06.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 282, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Férias regulamentares à servidora municipal.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de Férias Regulamentares a servidora SANDRA FALEIRO LOPES, Tec. de Enfermagem, matrícula nº 1268945-1, referente ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 22/01/2025, com início em 05/03/2025 e retorno dia 15/03/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno 534/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 19 de fevereiro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 283, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Férias regulamentares à servidora municipal.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares a servidora ALESSANDRA NITIELI DE LIMA PEREIRA, Tec. de Enfermagem, matrícula nº 12478-8, referente ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 22/01/2025, com início em 10/03/2025 e retorno dia 30/03/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno 534/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 19 de fevereiro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 288 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Gratificação de Dificil Acesso a Jorge Luís Machado, Professor Municipal, matrícula 12585-7.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso ao Professor Jorge Luís Machado, matrícula 12585-7, no período de 10/02/2025 a 31/12/2025, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a qual desempenhará suas funções na EMEF Mathias.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL



Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 419/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 21 de outubro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 289 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação de progressão de nível 4 de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR, a partir de 1º de fevereiro do ano de 2025, a Progressão de Nível 4, concedida ao Professor Jorge Luis Machado de Machado, Matrícula Nº 12.585-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria Nº 295, datada de 30 de maio de 2024 e restabelecer seu enquadramento no Nível 3, pela inexistência de Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado.

Art. 2º Autorizo a Diretoria de Gestão da Folha de Pessoal, providenciar o desconto dos vencimentos futuros do Professor Jorge Luis Machado de Machado, do valor total pago a maior por conta desta progressão, referente ao período de 1º de junho de 2024 a 31 de janeiro de 2025, em 12 (doze) parcelas, a partir do mês de março do ano de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 20 de fevereiro de 2025.

Marcio Pereira Brandão
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 294 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Gratificação de Dificil Acesso à Caroline Panichi de Moraes Schmidt, Professora Municipal, matrícula 12512-1.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso à Professora Caroline Panichi de Moraes Schmidt, matrícula 12512-1, no período de 10/02/2025 a 31/12/2025, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a qual desempenhará suas funções na EMEF Professora Oraida Faleiro Pereira.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 419/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 21 de outubro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 295 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Gratificação de Dificil Acesso à Neiva Cecília Pereira, Professora Municipal, matrícula 210-0.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso à Professora Neiva Cecília Pereira, matrícula 210-0, no período de 10/02/2025 a 31/12/2025, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público

Municipal, a qual desempenhará suas funções na EMEF Professora Oraida Faleiro Pereira.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 419/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 21 de outubro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 296 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Gratificação de Dificil Acesso à Maria Neci de Oliveira Lucas, Professora Municipal, matrícula 12551-2.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso à Professora Maria Neci de Oliveira Lucas, matrícula 12551-2, no período de 10/02/2025 a 31/12/2025, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a qual desempenhará suas funções na EMEF Professora Oraida Faleiro Pereira.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 419/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 21 de outubro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 297 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Gratificação de Dificil Acesso à Indira Rosa Doria, Professora Municipal, matrícula 12539-3.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso à Professora Indira Rosa Doria, matrícula 12539-3, no período de 10/02/2025 a 31/12/2025, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a qual desempenhará suas funções na EMEF Trajano Azambuja.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 419/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 21 de outubro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 298 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Gratificação de Dificil Acesso à Leiliani Kistt, Professora Municipal, matrícula 12640-3.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso à Professora Leiliani Kistt, matrícula 12640-3, no período de 10/02/2025 a 31/12/2025, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a qual desempenhará suas funções na EMEF Trajano Azambuja.



Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 419/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 21 de outubro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 299 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Gratificação de Dificil Acesso
à Luiza Borges de Vargas, Professora
Municipal, matrícula 127149-0.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso à Professora à Luiza Borges de Vargas, matrícula 127149-0, no período de 10/02/2025 a 31/12/2025, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a qual desempenhará suas funções na EMEF Trajano Azambuja.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 419/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 21 de outubro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 300 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Gratificação de Dificil Acesso
Alexandra Aléssio Medeiros,
Professora Municipal, matrícula 1623-3.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso à Professora à Alexandra Aléssio Medeiros, matrícula 1623-3, no período de 10/02/2025 a 31/12/2025, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a qual desempenhará suas funções na EMEF Trajano Azambuja.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 419/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 21 de outubro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 301 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Gratificação de Dificil Acesso
a Eduardo Woloski Dorneles, Professor
Municipal, matrícula 12518-0.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso ao Professor Eduardo Woloski Dorneles, matrícula 12518-0, no período de 10/02/2025 a 31/12/2025, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a qual desempenhará suas funções na EMEF Padre Elly.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 419/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 21 de outubro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 302 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Gratificação de Dificil Acesso
à Ana Maria Flesch, Professora
Municipal, matrícula 177-5.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso à Professora Ana Maria Flesch, matrícula 177-5, no período de 10/02/2025 a 31/12/2025, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a qual desempenhará suas funções na EMEF Padre Elly.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 419/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 21 de outubro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 303 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Gratificação de Dificil Acesso
à Ana Lúcia Soares de Freitas,
Professora Municipal, matrícula
127107-5.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso à Professora Ana Lúcia Soares de Freitas, matrícula 127107-5, no período de 10/02/2025 a 31/12/2025, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a qual desempenhará suas funções na EMEF Padre Elly.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 419/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 21 de outubro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 304 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Gratificação de Dificil Acesso
à Andreia Martins da Rosa, Professora
Municipal, matrícula 179-1.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso à Professora Andreia Martins da Rosa, matrícula 179-1, no período de 10/02/2025 a 31/12/2025, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a qual desempenhará suas funções na EMEF Padre Elly.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 419/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 21 de outubro de 2025.



MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 305 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Gratificação de Dificil Acesso
à Carlos Rafael Kalicheski Heinr,
Professor Municipal, matrícula 1844-9.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso ao Professor Carlos Rafael Kalicheski Heinr, matrícula 1844-9, no período de 10/02/2025 a 31/12/2025, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a qual desempenhará suas funções na EMEF Padre Elly.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 419/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 21 de outubro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 306 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Gratificação de Dificil Acesso
a Darlan Pinheiro de Lima, Professor
Municipal, matrícula 12565-2

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso ao Professor Darlan Pinheiro de Lima, matrícula 12565-2, no período de 10/02/2025 a 31/12/2025, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a qual desempenhará suas funções na EMEF Padre Elly.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 419/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 21 de outubro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 307 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Gratificação de Dificil Acesso
a Liliane Rodrigues Reis, Professora
Municipal, matrícula 12541-5.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso à Professora Liliane Rodrigues Reis, matrícula 12541-5, no período de 10/02/2025 a 31/12/2025, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a qual desempenhará suas funções na EMEF Padre Elly.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 419/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 21 de outubro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 308 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Gratificação de Dificil Acesso
a Luiz Fernando Schnorr, Professor
Municipal, matrícula 197-0.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso ao Professor Luiz Fernando Schnorr, matrícula 197-0, no período de 10/02/2025 a 31/12/2025, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a qual desempenhará suas funções na EMEF Padre Elly.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 419/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 21 de outubro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 309 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Gratificação de Dificil Acesso
à Rita Keli Faleiro Azevedo, Professora
Municipal, matrícula 12543-1.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso à Professora Rita Keli Faleiro Azevedo, matrícula 12543-1, no período de 10/02/2025 a 31/12/2025, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a qual desempenhará suas funções na EMEF Padre Elly.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 419/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 21 de outubro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 310 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Gratificação de Dificil Acesso
à Milene de Bortoli Gonçalves,
Professora Municipal, matrícula 1317-0.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso à Professora Milene de Bortoli Gonçalves, matrícula 1317-0, no período de 10/02/2025 a 31/12/2025, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a qual desempenhará suas funções na EMEF Padre Elly.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 419/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 21 de outubro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 311 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Gratificação de Dificil Acesso
à Roseli Ribeiro da Silva, Professora
Municipal, matrícula 127173-3.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso à Professora Roseli Ribeiro da Silva, matrícula 127173-3, no período de 10/02/2025 a 31/12/2025, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a qual desempenhará suas funções na EMEF Elly.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 419/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 21 de outubro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 312 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Gratificação de Dificil Acesso
à Carina Reis Schweitzer, Professora
Municipal, matrícula 12531-8.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso à Professora Carina Reis Schweitzer, matrícula 12531-8, no período de 10/02/2025 a 31/12/2025, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a qual desempenhará suas funções na EMEF Mathias.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 419/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 21 de outubro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 313 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Gratificação de Dificil Acesso
à Francieli de Souza Medeiros,
Professora Municipal, matrícula 12549-0.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso à Professora Francieli de Souza Medeiros, matrícula 12549-0, no período de 10/02/2025 a 31/12/2025, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a qual desempenhará suas funções na EMEF Mathias.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 419/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 21 de outubro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 314 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Gratificação de Dificil Acesso
à Rosane da Rosa Viana, Professora
Municipal, matrícula 1304-8.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso à Professora Rosane da Rosa Viana, matrícula 1304-8, no período de 10/02/2025 a 31/12/2025, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a qual desempenhará suas funções na EMEF Mathias.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 419/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 21 de outubro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 315 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Gratificação de Dificil Acesso
à Suzi Nogueira Doria, Professora
Municipal, matrícula 1673-0.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso à Professora Suzi Nogueira Doria, matrícula 1673-0, no período de 10/02/2025 a 31/12/2025, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a qual desempenhará suas funções na EMEF Mathias.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 419/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 21 de outubro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 316 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Gratificação de Dificil Acesso
a Tatiano de Campos, Professor
Municipal, matrícula 1846-5.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso ao Professor Tatiano de Campos matrícula 1846-5, no período de 10/02/2025 a 31/12/2025, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a qual desempenhará suas funções na EMEF Mathias.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 419/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 21 de outubro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 317, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Cristiano Centeno da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Habitação.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Cristiano Centeno da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Habitação, Padrão 04, Grau de Instrução - Ensino Médio Completo, Carga Horária Semanal: 32,30h.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 21 de fevereiro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 22/2025.
Contratante: Município de General Câmara.
Contratado: Andre Diego de Araújo.
Objeto: A presente locação tem como objeto um imóvel residencial na Rua Euclides Alves Batista, nº113, Loteamento Balneário Cachoeirinha, em General Câmara/RS, o qual será destinado à moradia temporária dos guarda-vidas.
Valor: R\$1.100,00 (mil e cem reais).
Data da assinatura: 21/02/2025.
Procedimento Licitatório: Dispensa de licitação por Limite nº25/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 24/2025.
Contratante: Município de General Câmara.
Contratado: 27.048.771 Klaus Schwuchow – ME.
Objeto: Arrendamento de uma fração de terras com área superficial de 30.000m², situada no Município de General Câmara, que será destinada exclusivamente para depósito de resíduos de podas.
Valor: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Data da assinatura: 21/02/2025.
Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº03/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 25/2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA.
Contratada: MARCELO TRANSPORTES-ME / CNPJ: 08.959.893/0001-09
Objeto: Outorga de concessão para prestação e exploração do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros da Linha Boqueirão x General Câmara e Linha Volta dos Freitas x Rodoviária (Passo da Taquara).
Data da assinatura: 21/02/2025.
Procedimento Licitatório: Concorrência Presencial nº 01/2025.

PODER LEGISLATIVO

Decreto Nº 002/2025
De 20 fevereiro de 2025

Decreta Ponto Facultativo

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL de VEREADORES DE GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, no seu uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Lei Municipal 1892/2014.

DECRETA

Art.1º- É considerado **PONTO FACULTATIVO**, o expediente integral dos dias 03 e 04 de março, segunda e terça-feira, do ano de 2025, em razão das festividades de Carnaval.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 20 de fevereiro de 2025.

Ver. Carmo Konzen
Presidente da Câmara Municipal

